

DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

DPPE/SETOR DE CONTRATOS CT. 066/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 066/2019 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, EM DECORRÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2019, DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 051/2018, PREGÃO ELETRÔNICO N° 014/2018.

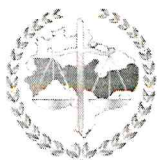
Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, N° 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o N° 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA**, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o N° 034.366.694-40, portador da Cédula de Identidade N° 5.568.025, expedida pela SSP/PE, domiciliado nesta capital, e pelo Subdefensor Público-Geral, **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o N° 041.053.664-40, portador da Cédula de Identidade N° 6.333.419, expedida pela SSP/PE, domiciliado nesta capital, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, CNPJ/MF N° 09.281.162/0001-10, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE N° 26600020233, com sede na Rua José da Silva Lucena, N° 273, Galpão, Imbiribeira, Recife, Pernambuco, CEP.: 51.160-350, representada por sua sócia administradora, senhora **JULIA CAROLINA DE LIMA ALBUQUERQUE**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 06/03/1986, inscrita no CPF/MF sob o N° 057.635.304-38, portadora da Cédula de Identidade N° 7.219.142, expedida pela SDS/PE, com domicílio na Rua Delmiro Monteiro da Purificação, N° 256, Jardim Atlântico, Olinda, Pernambuco, CEP.: 53.140-180, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente **Termo Aditivo**, proveniente da Ata de Registro de Preços N° 001/2019, do Processo Licitatório N° 051/2018, autuado por Pregão Eletrônico N° 014/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Constitui objeto do presente Termo a **Prorrogação do Prazo de Vigência** do Contrato que tem por Objeto a **Prestação de Serviços de Continuados de Terceirização de Mão de Obra, mais especificamente 02 (Dois) Porteiros 40h semanais**, com fundamento no art. 57, II, da Lei N° 8.666/93, com base permissiva constante na legislação específica aplicável, haja vista a necessidade e conveniência administrativas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA.

Tendo em vista o Despacho N° 598/2020 da Coordenadoria de Planejamento e Gestão da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, bem como a natureza continuada da prestação de tal serviço para o atendimento do interesse público, a



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

prorrogação do prazo de vigência tem como base legal a seção III - Da Alteração dos Contratos, art. 57, II, da Lei N° 8.666/1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de vigência deste instrumento terá início a contar de 01/10/2020, até 30/09/2021, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo, conforme o inciso II do Art. 57 da Lei Federal N° 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS E EMPENHO DAS DESPESAS.

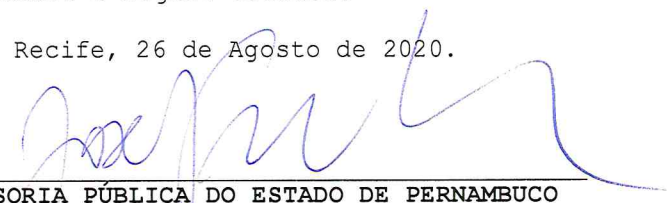
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000000.3.3.90.37
N° e Data do Empenho: 2020NE000372, de 25 de Agosto de 2020.

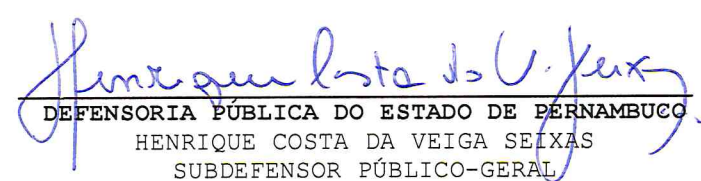
5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO.


Permanecem ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato de origem ora aditado, e que não foram expressamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, juntas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Recife, 26 de Agosto de 2020.


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
CONTRATANTE


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
CONTRATANTE


TOPPUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI
JULIA CAROLINA DE LIMA ALBUQUERQUE
SÓCIA ADMINISTRADORA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME: 

CPF: 032.734.844-30

2. NOME: Adriano Henrique Siqueira da Silva

CPF: 089.149.774-98

